

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 048/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

CRENCIAMENTO 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 250/2018, analisou a Solicitação nº 1198 e 1199/2017 da Secretaria Municipal de Saúde para **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRA-SONOGRAFIA E PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, EXAMES E CONSULTAS – SEMSA REFERENTE A TABELA SIGTAP**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a Empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAI - CISMAS**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação. ISTO POSTO, fica a Empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAI - CISMAS**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 09 de maio de 2018.

Giovani Vinicius Raponi
Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Tilmann
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 048/2017

INEXIGIBILIDADE N° 004/2018

CREDENCIAMENTO 001/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRA-SONOGRAFIA E PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, EXAMES E CONSULTAS – SEMSA REFERENTE A TABELA SIGTAP**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAI - CISMAS**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 09 de maio 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal